



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE – PE

Palácio Municipal Prefeito Braz de Lira

Av: Pe Zuzinha, 195 – Centro – Fones: (81) 3731-1479 FAX (81) 3731-1077

55.190-000 - Santa Cruz do Capibaribe - Pernambuco

## LEI Nº 1.332/2001

**EMENTA:** Dispõe e assegura as mulheres de baixa renda, acometidas de **TENSÃO PRÉ MENSTRUAL (TPM)**, o atendimento especializado na rede pública de saúde e dá outras providências.

*O Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.*

*Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:*

**Art. 1º** - Fica assegurado as mulheres de baixa renda, acometidas de **TENSÃO PRÉ MENSTRUAL (TPM)**, o atendimento especializado na rede pública de saúde de Santa Cruz do Capibaribe/PE.

**Art. 2º** - Fica a Secretária de Saúde Municipal autorizada a coordenar o Programa que consta no Art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** - Fica o chefe o Poder executivo autorizado a financiar os custos com o referido programa.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal**

Santa Cruz do Capibaribe , 16 de Maio de 2001.

  
**JOSE AUGUSTO MAIA**  
Prefeito Municipal